



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Av. Wild José de Souza, 456 – Vila Tupy – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 2130-4074
e-mail: comiterb@gmail.com

**DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” CBH-RB N° 306, DE 19/06/2024
(Referendada na Assembleia Ordinária de 27/08/2024)**

(Publicada no DOE dia 20/06/2024, caderno Executivo, seção atos normativos)

Aprova alteração do Plano de Ação e o Programa de Investimentos 2024-2027 da UGRHI 11 aprovado pela Deliberação CBH-RB n° 301, de 05/03/2024.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de ajustes em itens do e ações do Plano de Ação e o Programa de Investimentos 2024-2027 da UGRHI 11 aprovados pela Deliberação CBH-RB n° 301, de 05/03/2024;

Considerando que os ajustes referidos não alteram a planilha síntese do Plano de Recursos Hídricos da UGRHI 11 para o período de 2024-2027, também aprovada pela Deliberação CBH-RB n° 301, de 05/03/2024.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o quadro anexo (quadro atualizado do Plano de Ações e do Programa de Investimentos da UGRHI 11 para o período 2024-2027);

§ 1º: os documentos estão disponíveis no site <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhrb/documentos> arquivado no “Documentos”

§ 2º: A atualização do PA/PI 2024-2027 conduziu à priorização dos Programas, Subprogramas com os percentuais especificados no quadro abaixo, que atende à exigência do Artigo 1º da Deliberação CRH n° 254, de 21/07/2021:

Programas e Subprogramas	% de recursos	% limites da Deliberação CRH
PDC 1 e PDC 2	24,16%	Máximo de 25%
3 PDCs (SubPDCs 3 a 7)	65,02%	Mínimo de 60%
Demais PDCs	10,82%	Máximo de 15%

Artigo 3º: Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação “Ad Referendum” ao plenário do CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

DINOEL PEDROSO ROCHA
Presidente

RICARDO CORDEIRO DE PAULA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo